

## O “Matricídio” de Antonio Conselheiro

José Calasans Brandão da Silva

O Diário da Bahia, em sua edição de 27 de julho de 1876, numa nota intitulada “Antonio Conselheiro”, assim noticiou a presença do místico cearense no norte da Bahia:

“Conhecido por este nome, apareceu em nosso sertão do norte, há cerca de dois anos, um indivíduo que se diz chamar-se Antonio Vicente e que, nos lugares onde se tem apresentado, há exercido grande influência no espírito das classes populares, servindo-se para isto do seu exterior misterioso e costumes ascéticos com que se impõe à ignorância e simplicidade dos nossos camponeses.”<sup>1</sup>

O bacharel Cícero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo, influência política na zona do município de Itapicuru, Bahia, pelas colunas do *Jornal de Notícias*, a 4 de março de 1897, declarou haver o Bom Jesus Conselheiro, como também era apelidado Antonio Vicente Mendes Maciel, surgido no termo de Itapicuru, em 1874, quando o ilustre informante se encontrava na Corte como deputado geral. São palavras do prócer conservador:

“Estava em 1874 no Rio de Janeiro quando aportou neste termo Antonio Conselheiro. Ao regressar, tive conhecimento de que este indivíduo, cujos precedentes eram então ignorados, com orações, terços e prédicas sugestionava o povo que, em multidão, acudia pressuroso a ouvi-lo, abandonando suas casas e afazeres.”<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> *Diário da Bahia*, Salvador, 27 de julho de 1876. p.1.

<sup>2</sup> “Antonio Conselheiro”. *Jornal de Notícias*. Salvador, 4 de março, 1897. p.2, c.5.

Pelas duas citações acima, verificamos remontar a 1874 o aparecimento, no interior da Bahia, do peregrino Antonio Conselheiro. A derradeira notícia de Antonio Vicente Mendes Maciel, pequeno negociante, agricultor em Quixeramobim, Ceará, data de 1871, quando foi intimado, pessoalmente, na Várzea da Pedra, município de seu nascimento, pelo oficial de justiça Manuel João de Santana, em virtude da falta de pagamento de compromissos assumidos.<sup>3</sup>

O antigo comerciante que também exerceu, em sua Província, outras atividades, inclusive magistério e advocacia de pobres, teria feito, assim, entre 1871 e 1874, sua carreira de *beato* e *conselheiro*. A distinção foi feita por Honório Vilanova, sobrevivente de Canudos, pessoa muito ligada ao Santo Conselheiro. Disse-nos ele em 1970, na impressionante lucidez dos seus 104 anos, que vira, pela primeira vez, em Urucu, sertão do Ceará, por volta de 1873, o beato Antonio que ali estivera, sozinho, pedindo esmolas para os pobres. Era, então, apenas um *beato*. Mendigava e rezava, com boa aparência física. Muitos anos depois, na Bania, é que Honório Vilanova o encontrou, no apogeu de sua missão de *conselheiro*, pregando ao povo, dando conselhos, seguido e respeitado por uma multidão de fiéis. A promoção, que muitas vezes ocorre na hierarquia da igreja católica sertaneja, foi rápida na história de Antonio Vicente. Sem dúvida alguma, em 1874, quando do seu aparecimento no Itapicuru, já estava no desempenho pleno de seu papel de condutor, de guia, de chefe carismático, de *conselheiro*. Chegara acompanhado, registra a tradição oral, acrescentando que seu aparecimento ocorreu numa terça-feira, que é o dia de Santo Antonio.<sup>4</sup> Arranchou-se, com numerosos adeptos, numa casa abandonada, propriedade de um tal Miguezinho, defronte da residência de Boaventura da Silva Caldas, de alcunha “sêo” Boa, delegado de Polícia, que se encontrava na sua fazenda por ocasião da chegada dos conselheiristas. No sábado. retornando à vila,

---

<sup>3</sup> Macedo, Nertan. *Memorial de Vilanova*. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1964. p. 113.

<sup>4</sup> Informações colhidas pelo Sr. Antonio Marques da Silva, agente de Estatística em Itapicuru, que ouviu vários anciãos.

Boaventura Caldas tomou conhecimento dos incômodos vizinhos que rezavam até altas horas da noite. Digamos de passagem que, seguindo a orientação do padre Ibiapina, sacerdote de grande influência no Nordeste, naquela época, Antonio Conselheiro recitava o *terço* e o *ofício* com grande frequência. Uma quadra nordestina, ainda hoje, lembra as rezas do tempo do padre fundador das Casas de Caridade:

Ibiapina deixou  
Duas saudades plantadas  
O terço no fim da tarde  
O ofício de madrugada.

Não se conformando com a perturbadora presença, o delegado Boaventura, procurando fazer valer sua autoridade, entrou em entendimentos com o Conselheiro que teria, sem êxito, aliás, aconselhado prudência aos seus companheiros. A algazarra prosseguiu, tendo o vigário da freguesia, padre Agripino da Silva Borges, criticado do púlpito a atitude da autoridade policial, querendo fazer silenciar os rezadores. Assim procedeu o padre, declaram os informantes, porque desejava aproveitar os serviços do Conselheiro nas obras da igreja local, uma vez que pedreiros e carpinteiros integravam o séquito. Podemos, também, considerar sua atitude em termos políticos. O vigário era liberal e o delegado, compadre e correligionário de Cícero Dantas Martins, conservador. Indiscutível, neste primeiro contacto do Conselheiro com uma comunidade sertaneja, o fortalecimento do grupo em face da atitude eclesiástica. Começaram os desrespeitos à autoridade: caíam os dedos das pessoas que comprassem na loja do “sêo” Boa, espalhavam. Além dos castigos do céu, ameaças de outros tipos eram anunciadas. Certa manhã, o quintal de Boaventura Caldas apareceu cheio de *cacetes*. Uma séria advertência. Tornou-se necessário, explicou o citado Barão de Jeremoabo, por causa do “desvio de costumes da população”, apelar para o governo da Bahia. Um alferes de polícia, com algumas praças, deslocou-se para o arraial de Sambaíba, no termo de

Itapicuru, onde esperava encontrar o Conselheiro. Avisado em tempo, ele transpusera o rio Real indo para a vila de Campos, na vizinha província de Sergipe. Malograva-se, assim, a primeira diligência contra Antonio Conselheiro. Tal fato sucedeu em 1874 ou 1875.

Pensamos, também, datar desta fase um possível encontro do Conselheiro com Sílvio Romero que, em 1874, era promotor público da comarca sergipana de Estância. Admitimos, com boas razões, haver o Conselheiro, na mencionada incursão em terras de Sergipe, passado pela Estância ou pelo Lagarto, terra de nascimento do autor da *História da Literatura Brasileira*. A professora Marante Cotias, nascida e criada em Estância, recordava a passagem de Antonio Conselheiro pela romântica cidade do Piauitinga, no tempo de sua meninice, que coincidia com a fase agora estudada. O trecho de Sílvio Romero, publicado em primeira mão na *Revista Brasileira*, ano de 1879, parece indicar seguro e pessoal conhecimento do Conselheiro. Diz ele:

“Um indivíduo criminoso do Ceará saiu a fazer penitência a seu modo e inaugurou prédicas públicas... No seu percurso veio ter nos sertões da Bahia e fundou uma igreja em Rainha dos Anjos. Chamava-se Antonio e o povo o denominava - o Conselheiro. Passou por Sergipe, onde fez adeptos. Pedia esmolas e só aceitava o que supunha necessário para sua subsistência, no que divergia dos nossos mendigos vulgares. Não tinha doutrina sua e andava munido de um exemplar das *Horas Marianas*, donde tirava a ciência. Era um missionário a seu jeito. Com tão poucos recursos fanatizou as populações que visitou, que o tinham por Sant'Antonio Aparecido! Pregava contra os pentes de chifre e xales de lã e as mulheres queimavam estes objetos para o satisfazer. A musa popular vibrou a seu respeito e exaltou-se em quadras como estas:

Do céu veio uma luz  
Que Jesus Cristo mandou  
Sant'Antonio Aparecido

Dos castigos nos livrou

Quem ouvir e não aprender

Quem souber e não ensinar

No dia de juízo

Sua alma penará”<sup>5</sup>

As informações de Sílvio Romero, em 1879, coincidem com as declarações de Jeremoabo, quase vinte anos decorridos. O Conselheiro transformava em “perenal missão” o ambiente sertanejo. Pregava contra o luxo e “em pleno dia, nas casas, nas ruas, nas estradas, faziam-se montes de xales, vestidos, saias, chapéus de Chile e feltro, sapatos de trança e, finalmente, todos os objetos que continham lã e seda eram entregues à voracidade da chama, por ser contrário à doutrina pregada pelo inculcado missionário”, conclui Cícero Dantas Martins.

A sua permanência em Sergipe fora rápida. Voltou pouco depois à zona do Itapicuru, aí ficando até 1876, quando foi preso. Segundo o referido artigo de Jeremoabo, o Conselheiro desorganizava o trabalho na região, onde a ociosidade passou a campear. Nada adianta, todavia, o político e grande proprietário rural a respeito do que teria feito Antonio Conselheiro durante os dois primeiros anos de sua vivência baiana. Os arquivos da Província e da Arquidiocese são, porém, ricos de informes sobre o período em apreço. Procuraremos reconstituí-lo, na base de documentário pesquisado, numa tentativa prioritária do seu levantamento histórico.

Em junho de 1875, o Conselheiro estava na freguesia de N.S. da Conceição do Aporá, propondo-se concluir as obras do cemitério local que fora iniciado pelos padres lazaristas. Impunha, contudo, condições. Queria permissão para solicitar esmolas aos paroquianos, rezar o terço e exortar os fiéis por meio de prédicas.

---

<sup>5</sup> Romero, Sílvio. *Cantos Populares do Brasil*. Rio de Janeiro, Liv. Clássica de Alves Cia., 1897, p.VI.

O padre João José Barbosa, vigário colado de Aporá, resolveu consultar o Arcebispado, respondendo o Vigário Capitular favoravelmente quanto às duas primeiras pretensões. Quanto às prédicas, não. Absolutamente, não. Somente o sacerdote tinha competência para falar aos fiéis. Informado da decisão da Arquidiocese, o Conselheiro declarou ao vigário que não prosseguiria nas obras do cemitério se não fazendo sua pregação. Deixando a sede da freguesia, passou, desobedientemente, a pregar nos sítios de Araçá, Esperados, Catinga e Cumbe, num procedimento que o padre João José Batista classificou de *vil*. Tentou, em vão, chamá-lo à ordem. As autoridades locais não lhe deram o necessário apoio, queixando-se o vigário de Aporá, a 30 de agosto, numa correspondência enviada ao mesmo Vigário Capitular, da difícil situação em que se encontrava, sem forças para afastar de sua freguesia o peregrino de Quixeramobim. Outras reclamações, no mesmo sentido, foram encaminhadas no ano seguinte. As cartas conhecidas indicam o agravamento da situação. O Conselheiro fazia perigar, num trecho do território baiano, o poder da autoridade eclesiástica, observando-se, não raro, uma acentuada divergência entre os representantes do Estado e da Igreja. Em alguns lugares, os padres combatiam o peregrino, enquanto os delegados o amparavam, e vice-versa. Tal procedimento, com efeito, estaria condicionado às próprias discordâncias locais, muitas vezes determinadas pelas posições políticas adversas. Em verdade, porém, era a própria autoridade, policial ou religiosa, que se ia enfraquecendo a olhos vistos. Enquanto, conforme já dissemos, o vigário de Aporá reclamava contra o apoio da autoridade policial aos atos de desobediência de Antonio Conselheiro, Antonio Joaquim Pereira de Aragão, delegado de Abrantes, a 14 de março de 1876, acusava o padre Emílio de Santana Pinto, da freguesia do Divino Espírito Santo de Abrantes, de haver autorizado o mencionado conselheiro à prática de abusos.

Antonio Joaquim Pereira de Aragão informava, então, o aparecimento, no distrito de Cipó, “de um homem que dizem ser de cor branca, com 40 anos de idade mais ou menos, brasileiro, diz-se chamar-se Antonio Conselheiro, ignorando-se

sua procedência porque não se presta a explicações, sem nenhuma instrução, aliás, rústico a último ponto, pois, segundo me informaram, não sabe expressar-se na própria língua”. Trazia as imagens do Crucificado e de N. Senhora e mais dois caudatários, que são chamados apóstolos, ambos de 45 anos mais ou menos, de cor cobre e duas mulheres que são chamadas beatas. O Conselheiro pregava em cima de uma cadeira, que lhe servia de púlpito, anunciando a aproximação do fim do mundo. Mais de duas mil pessoas assistiam aos conselhos, durante os quais as imagens ficavam sobre uma mesa, aí depositando os fiéis suas esmolas.

O delegado de Abrantes, que de tudo sabia por informações, pedia instruções ao Chefe de Polícia quanto ao modo de proceder na emergência. Devia ou não empregar a força para dissolver o ajuntamento que se tornara ameaçador? Como, no ofício supra, acusava-se o vigário da freguesia de facilitar a ação do Conselheiro, o Chefe de Polícia resolveu ouvir o Vigário Capitular sobre o assunto. Há, neste sentido, ofícios datados de 17 de março e 15 de abril. Por seu turno, a Arquidiocese também era informada do que estava sucedendo nos sertões baianos, na área visitada pelo Conselheiro. Primeiro, os acontecimentos da freguesia do Senhor Deus Menino dos Araçás, quando três pessoas perderam a vida num dos momentos em que o peregrino pregava e uma mulher foi tomada de alucinação. Depois, as perturbações da freguesia de N. S. do Livramento do Barracão que levaram seu vigário colado, padre João Alves da Silva Paranhos, a solicitar providências do Arcebispado, temendo que se repetissem os trágicos fatos de Araçás. O Conselheiro estaria insuflando o povo contra o pároco. Praticamente, dividira os habitantes da freguesia, onde surgira pela segunda vez. Mandava queimar as roupas e exigia que todos fossem ouvi-lo. Bradava, a 19 de maio, que ninguém poderia impedir suas prédicas, desrespeitando, de público, o padre Paranhos. Sentindo-se ameaçado, o vigário queria a interferência do Chefe de Polícia. Diante do exposto, o Vigário Capitular, Luiz d'Amour, a 20 de maio, solicitou a interferência da Polícia.

A 26 do mesmo mês, a autoridade religiosa oficiou ao Chefe de Polícia da Bahia todos os acontecimentos, confiando em que as necessárias e convenientes medidas seriam adotadas. O Dr. João Bernardo de Magalhães, suficientemente informado a respeito dos fatos, respondeu à autoridade religiosa, no dia 30, dizendo que dera “as necessárias providências para a prisão do indivíduo de nome Antonio Conselheiro, mandando até força ao delegado da vila do Conde, e agora passo a dirigir-me ao de Itapicuru, no mesmo sentido”.

A documentação aqui apresentada esclarece, de modo definitivo, os motivos determinantes da prisão do Conselheiro: suas desavenças com o clero baiano, o perigo que representava para a tranqüilidade dos sertões. As queixas do clero e das autoridades policiais do interior do Estado terminaram merecendo atendimento por parte da chefia de polícia. Efetuou-se a prisão do Conselheiro no dia 6 de junho, na vila de Itapicuru, onde exercia as funções de delegado de polícia o Sr. Francisco Pereira Assunção. Antonio Vicente não opôs qualquer resistência à ordem policial, nem permitiu que seus adeptos o fizessem. Juntamente com Paulo José da Rosa, que parece haver sido o primeiro dos seus apóstolos, Antonio Conselheiro foi recolhido à cadeia da vila, aguardando a força pedida pelo delegado, para levá-lo a Salvador. A diligência ficou a cargo do alferes Diogo Antonio Bahia, da força de linha, requisitado para tal fim ao comandante das armas pelo presidente da Província, Dr. Luís Antonio da Silva Neves, juntamente com 15 praças, custando a viagem aos cofres provinciais a quantia de 111\$500, mandada pagar ao alferes no dia 11 de julho.

Em ofício datado de 28 de junho, apresentando os presos ao Chefe de Polícia, depois de comentar os fatos relacionados com a ação do Conselheiro que o povo denominava Santo Antonio, sugeria o delegado Francisco Assunção que fosse impedida sua volta ao Itapicuru, anunciada para breve pelos seus fanáticos acompanhantes, porque o reaparecimento do inculcado *santo* traria graves perturbações. Dizia o ofício: “À vista desse mau plano que, em face das circunstâncias, executarão, peço a V. S<sup>a</sup> para dar providências, a fim de que não volte o dito fanatizador do povo ignorante; e creio que V. S<sup>a</sup> assim o fará, porque



não deixará de saber a notícia, que há meses apareceu, de ser ele criminoso de morte na província do Ceará.”

Acreditamos haver começado aí a *estória* do terrível crime do Conselheiro, de que nos deixou circunstanciado informe o escritor Euclides da Cunha. Antonio Vicente, em sua vila natal, assassinara a mãe e a esposa. A primeira, para prejudicar a nora, denunciara ao filho sua infidelidade. Na ausência de Antonio Vicente, que costumava viajar, um homem frequentava sua casa. Escondido em ponto adrede escolhido, durante uma fingida viagem, viu um vulto masculino, alta noite, pular a janela do quarto do casal. Fez fogo e acertou no alvo. Alucinado, entrou no lar e matou a consorte. Só então quis conhecer o sedutor que liquidara. Viu, surpreendido, que era a própria genitora, vestida de homem, que assim procedera para complicar a nora, de quem não gostava. Submetido a júri, em virtude do seu passado e das circunstâncias de que se revestira o crime, foi absolvido. Não quis, porém, continuar na terra do seu nascimento e saiu pelo mundo a fazer penitências.

O tempo se encarregaria de destruir a lenda. Sabe-se, hoje, que a mãe do Conselheiro morrera quando o filho ainda tinha cinco anos e que seu pai contraiu segundas núpcias. Certa vez, em Canudos, segundo depoimento de Honório Vilanova, o Bom Jesus Conselheiro, numa das suas costumeiras prédicas, desabafou-se, defendendo-se da acusação: “Como posso ter matado minha mãe, se fui maltratado por minha madrasta?”<sup>6</sup>

Em 1876, porém, deu-se crédito ao boato do crime. Nele acreditou o Chefe de Polícia da Bahia que, no expediente enviado ao seu colega cearense, registrou: “Faço apresentar a V. S<sup>a</sup> o indivíduo que se diz chamar Antonio Vicente Mendes Maciel, conhecido por Antonio Conselheiro, que suspeito ser dos criminosos dessa Província que andam foragidos.”

---

<sup>6</sup> Macedo, op. Cit., p. 76.

Não fora, contudo, o suposto crime a causa da sua prisão. João Bernardo de Magalhães indicava ao Dr. Vicente de Paula Cascais Teles o verdadeiro motivo da providência adotada: .

“Em virtude da reclamação que recebi do Exm<sup>o</sup> Sr. vigário capitular contra o abusivo procedimento desse indivíduo, que ia além de tudo, embolsando os dinheiros com que, crédulos, iam lhe enchendo as algibeiras os seus fiéis, mandei-o buscar à capital, onde obstinadamente não quis responder ao interrogatório que lhe foi feito, como verá V. S<sup>a</sup> do auto junto. Era uma medida de ordem pública de que não devia eu prescindir. Entretanto, se porventura não for ele aí criminoso, peço em todo o caso a V. S<sup>a</sup> que não perca de sobre ele as suas vistas, para que não volte a esta província, ao lugar referido, para onde sua volta trará certamente resultados desagradáveis, pela exaltação em que ficaram os espíritos dos fanáticos com a prisão do seu ídolo.”

A prisão do Conselheiro, sua vinda para Salvador e, posteriormente, seu encaminhamento à Polícia de Fortaleza repercutiram na imprensa baiana. Tornou-se Antonio Conselheiro notícia de jornal pela primeira vez. O *Diário da Bahia*, o *Jornal da Bahia* e o *Correio da Bahia*, em julho de 1876, falaram a respeito da singular figura nordestina, assinalando sua profunda influência no seio da sociedade sertaneja, seus hábitos ascéticos, as razões de sua prisão.

Chegara a Salvador a 6 de julho, escoltado por dois soldados de polícia. No dia seguinte, rumou para a capital do Ceará, no paquete *Pernambuco*, para onde fora conduzido num escaler da Capitania dos Portos. Demorou-se pouco em Fortaleza porque, no dia 15 do mesmo mês de julho, um ofício do Dr. Cascais Teles ao juiz municipal de Quixeramobim encaminhava o preso, que se supunha criminoso no referido termo, à autoridade judicial para o devido procedimento se verificada a criminalidade de Antonio Vicente Mendes Maciel. A volta ao torrão de origem foi a salvação do acusado. Nada havia contra ele. Quase toda a gente

estava bem lembrada de Maciel, filho do velho Vicente Mendes Maciel, que nenhum crime cometera.

Num expediente de 1º de agosto, respondendo ao Chefe de Polícia, Alfredo Alves Maciel, juiz preparador do termo, encerrava o caso dizendo textualmente:

“Acuso recebido o ofício de V. Ex<sup>a</sup> datado de 15 de julho, no qual me comunica que, naquela data, partia para esta cidade para ser posto à minha disposição Antonio Vicente Mendes Maciel, que se supunha ser criminoso neste termo, a fim de que eu, verificando sua criminalidade, procedesse na forma da lei. Em resposta cumpre-me levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>. que, tendo verificado não ser o referido Maciel criminoso, o mandei por em liberdade alguns dias depois de sua chegada a esta cidade.”<sup>7</sup>

A justiça punha ponto final no assunto, que deixava de ser um fato histórico para sobreviver, apenas, no mundo imenso e incontrolável do lendário.

---

<sup>7</sup> Benício, Manuel. *O rei dos jagunços*. Rio de Janeiro, Tip. do *Jornal do Comércio*, 1899.